



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 24 de Março de 2021

OFÍCIO Nº 44/2022

Ilmº Sr.
Paulo Ricardo Lins da Silva
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2021.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 153/2021, datada de 15 de dezembro de 2021, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente

